



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.008/2015-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 08 de setembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1.214/2015-CMV**
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 15.336/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Pedro Damiano**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

A) De acordo com a Indicação nº 1216/2013, foi reclamado o recapeamento da rua José Guiraldello, nº 182, até o cruzamento da rodovia Flávio de Carvalho. Quais as providências que foram adotadas em relação à mencionada Indicação?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepcionar-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que por ora a referida via não consta da programação de recapeamento asfáltico do Município.

Salienta, entretanto, a referida pasta administrativa que o local foi atendido pela Operação “Tapa Buraco”.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01440/2015

Data/Hora Protocolo: 09/09/2015 08:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1214/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre serviços de recapeamento asfáltico.